



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Objeto Contratação de empresa em que ofereça a municipalidade assessoria, consultoria a apoio técnico com contabilidade para elaboração e defesas ao TCE-MT ou TCU

Favorecidos: "JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME" (28.092.213/0001-00).

Valor global R\$ 94.605,12 (noventa e quatro mil seiscientos e cinco reais e doze centavos).

Fundamento Legal Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Justificativa Anexa aos autos do processo.

Homologação da **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025** nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Agente de Contratação juntamente com o Parecer Jurídico em anexo.

Vila Rica – MT, 11 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
GESTÃO 2025-2028
C.P.F.: 486.448.461-91
Contratante

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: "licitavilaricamt@yahoo.com.br"
CNPJ: 03.238.862/0001-45

(<https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/>)

 Licitações



» Licitações: Lista (Licitacoes-lista-14/)

» Licitações: Modalidades (Licitacoes-modalidades-15/)

 Gerenciar Arquivos: Licitações: Lista

 Adicionar (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1098/Adicionar/)

 Deletar Selecionados

 Pesquisar!

 Voltar (Licitacoes-lista-14/)

☐ **Nome:** TERMO DE
Data: HOMOLOGAÇÃO
DE
INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº
004/2025 Objeto
Favorecidos:
Contratação de
empresa em que
ofereça a
municipalidade
assessoria,
consultoria a apoio
técnico com
contabilidade para
elaboração e
defesas ao TCE-
MT ou TCU "J
11/03/2025

 (https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/..fotos_licitacao/2745.pdf)

 (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1098/Editar/2745/)

 (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1098/Deletar/2745/)

Total: 1

Suporte



Municipal n° 558, de 05 de maio de 1999, e no que couber com a **Lei complementar 066/2016** de 01 de março de 2016, com a **Lei Municipal n° 1.476/2020** de 24 de novembro de 2020, com a **Lei Municipal 1513/2021** de 05 de outubro de 2021, correndo as despesas de sua execução por conta de recursos próprio da Administração Municipal consignados na seguinte dotação da atual Lei Orçamentária Anual:

05 – Secretaria Municipal de Educação

04 – FUNDEB

2.022 - Manutenção da folha do Professor ensino Fundamental – FUNDEB 70%

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - Competirá à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda fiscalizar e acompanhar o cumprimento da execução deste contrato, o que não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES - A inobservância, pelo **CONTRATADO**, de cláusula e de obrigação constante deste contrato ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, implicará na sua rescisão automática de pleno direito, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, ficando estipulado uma multa de 2% (dois por cento) sobre o seu valor global, para a parte que infringir por qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VALIDADE - O presente Contrato, terá duração de 10 (dez) meses e 15(quinze) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo por comum acordo das partes, e, ou unilateralmente por qualquer delas, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de trinta dias

CLÁUSULA OITAVA – DA RELAÇÃO DE TRABALHO – O Presente Contrato, não cria vínculo empregatício, entre as partes ficando ambos desobrigados entre si, findados presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO FORO – Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas dos termos do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela Santíssima Trindade - MT, 03 de fevereiro de 2025.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ROSIANE DA SILVA ADRIANO

Contratada

TESTEMUNHAS

NOME: Suely Pereira da Silva

CPF: 420.XXX.SSS-04

RG: 07XXXX76 SSP/MT

NOME: Regina Leonora de Souza

CPF: 581.XXX.XXX-15

RG: 7XXX520/ SSP/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N° 2.198 /2025

DE 11 DE MARÇO DE 2025

“ALTERA ARTIGO DA LEI MUNICIPAL N° 1.443/2017 (INSTITUI FERIA-DO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O *caput* do artigo 1° da Lei Municipal n° 1.443/2017, de 19 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“artigo 1. Fica instituído no Município de Vila Rica feriado no dia 29 de junho em comemoração a São Pedro como Padroeiro e ponto facultativo no terceiro sábado do mês de agosto em comemoração ao dia do evangélico”.

Redação anterior:

“Artigo 1. Fica instituído no Município de Vila Rica os feriados nos dias 29 de junho em comemoração a São Pedro como Padroeiro e no dia 31 de outubro como o Dia da Reforma Protestante”.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

Prefeito Municipal

Gestão 2025/2028

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 176/2025

De 11 de março de 2025.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder FG 03(três) a servidora THANILIA FARIA VILELA BERNACCHI lotada na Secretaria de Saúde no cargo de Odontóloga conforme Art. 66 da Lei Municipal n° 750/08.

Parágrafo único - Esta gratificação se justifica pela coordenação dos Odontólogos, sendo responsável pela gestão das atividades da equipe e gestão das demandas de aquisições de insumos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/03/2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRASE

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal

PREFEITURA/LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N° 004/2025**

Objeto Favorecidos:	Contratação de empresa em que ofereça a municipalidade assessoria, consultoria a apoio técnico com contabilidade para elaboração e defesas ao TCE-MT ou TCU
---------------------	---

ALLED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 35.518.733/0002-88), ATENA NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 49.972.973/0001-81), COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ: 20.891.953/0001-02), ELETRO CENTER LTDA (CNPJ: 26.303.607/0001-34), IDEALUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUMINÁRIAS LTDA (CNPJ: 29.014.726/0001-65), J2R AUTOMAÇÃO LTDA (CNPJ: 30.247.600/0001-10), LENDARIO COM E IMPORTAÇÃO DE MATS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ: 52.203.880/0001-05), MIRIAM SUZANA MORETTI (CNPJ: 45.127.054/0001-50), MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 13.460.002/0001-05) E TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ: 31.898.500/0001-16). Valor total homologado: R\$ 4.935.066,58 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Sinop/MT, 11 de março de 2025.

ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1673022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT, por meio de sua Pregoeira, torna público, com referência ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SRP**, com data de abertura prevista para o dia 25 de março de 2025 às 08h30min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU - MT**. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/> e www.licitanet.com.br, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 às 11:00 (horário de Brasília/DF).

Torixoréu - MT, 11 de março de 2025.

Ludmylla Nery de Oliveira
Pregoeira

Protocolo 1673329

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21)
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, CNPJ sob o nº 04.215.993/0001-70, Contratada: AUTO POSTO SÃO DOMINGOS-LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ: 04.809.649/0001-09 OBJETO: Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGÊNCIA E MANTENDO VALORES CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2024, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. Valor: 3.027.200,00 (Três milhões, vinte e sete mil e duzentos reais). DATA DE ASSINATURA 11/03/2025. Período vigência: 18/03/2025 A 19/03/2026. Amparo Legal: ART 84, Da Lei 14.133/21. Vale de São Domingos-MT 11 de março de 2025, Leandro Azevedo da Cunha Prefeito Municipal

Protocolo 1673182

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1064788

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 020/2025 na modalidade Pregão Eletrônico 014/2025, Registro de preço para futura e eventual aquisição de 1 (uma) minivan nova (zero quilômetro), com capacidade mínima de 7 lugares, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica - MT. O veículo será utilizado para o transporte seguro e eficiente de equipes técnicas e insumos médicos, atendendo às demandas operacionais da Secretaria, houveram empresas participantes. Porém não anexaram a documentação e não aceitaram contra proposta via sistema, ficando o processo fracionado.

Vila Rica, 11 de março de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1673008

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025****Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1065131**

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 017/2025 na modalidade Pregão Eletrônico 024/2025, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL (R\$)
SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA (03.874.953/0001-77)	R\$ 53.780,05
ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA -EPP (26.527.362/0001-29)	R\$ 41.101,50
COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (10.378.106/0001-87)	R\$ 4.009,20

Vila Rica, 11 de março de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1673185

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 17, 18 E 19/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 11 de março de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA (03.874.953/0001-77) R\$ 53.780,05

- Contratada.

ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA -EPP (26.527.362/0001-29) R\$

41.101,50- Contratada.

COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

(10.378.106/0001-87) R\$ 4.009,20- Contratada.

Protocolo 1673193

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

Objeto: Contratação de empresa em que ofereça a municipalidade assessoria, consultoria a apoio técnico com contabilidade para elaboração e defesas ao TCE-MT ou TCU.

"JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME"

(28.092.213/0001-00).

Valor global R\$ 94.605,12 (noventa e quatro mil seiscentos e cinco reais e doze centavos).

Fundamento Legal Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Justificativa Anexa aos autos do processo.

Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Agente de Contratação juntamente com o Parecer Jurídico em anexo.

Vila Rica - MT, 11 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**JOÃO SALOMÃO PIMENTA****GESTÃO 2025-2028**

C.P.F.: 486.448.461-91

Contratante

Protocolo 1673292